

Ata n.º 8

Em **13 de janeiro de 2023**, reuniu o Júri do procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior Jurista, constituído por **Maria Isilda Paredes de Oliveira e Castro Vilas Boas**, Diretora de Departamento, **presidente do júri**, **Cristina Maria Ferreira Salgado**, Técnica Superior Jurista, **vogal efetiva**, e **Sara Oliveira**, Técnico Superior de Recursos Humanos, Vogal Suplente, em substituição do vogal efetivo Nuno Gomes, a fim de proceder à retificação da Ata n.º 6, nomeadamente do quadro de Agendamento da Entrevista Profissional de Seleção, **no seu ponto terceiro**.

Já no decorrer das Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS), constatou-se a existência de um lapso, relativamente à notificação do candidato **João Manuel Pereira Araújo**, que na Ata n.º 6 constava na tabela de candidatos a convocar para o 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), mas na verdade não compareceu ao 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica (AP), e, por isso mesmo, foi excluído do presente procedimento concursal, conforme o também exposto no **ponto segundo** da mesma ata.

Nesta senda, reuniu o Júri para deliberar e, por estarmos perante um erro manifesto na expressão de vontade, para se proceder à sua retificação, ao abrigo e para os efeitos do art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A publicitação da presente ata será efetuada via e-mail, na Plataforma de Recrutamento, disponível na página de detalhe da respetiva referência (<https://recrutamento.cm-braga.pt>), sendo, igualmente, os(as) candidatos(as) notificados(as), via e-mail, de acordo com o disposto ao abrigo do art.º 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas alterações introduzidas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente proposta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,





